

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.167

de 29 de dezembro de 2020.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Município de Botucatu, necessário à SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO".

Mário Eduardo Pardini Affonseca, Prefeito Municipal de Botucatu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 40.724/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Botucatu, com área total de 141,37 metros quadrados, necessária à implantação de Coletor Tronco de Esgoto, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário, imóvel esse que consta pertencer a Júlio Inácio Júnior, com as medidas, limites e confrontações constantes da respectiva descrição perimétrica, situação dominial e planta, a saber:

Área 1: (A - B - C - O - A) = 28,74 m2

Faixa de terras em terreno, com frente para a rua Rafael Sampaio, sob nº 12, no 1º subdistrito de Botucatu, Município e Comarca de Botucatu-SP, pertencente à matrícula 9.615 do 2º C.R.I. de Botucatu-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8259/20, com a seguintes descrição: inicia no ponto aqui designado "A", localizado no alinhamento da Rua Rafael Sampaio, na divisa com João Contessote, daí, segue pela referida divisa por 7,32m até o ponto aqui designado "B"; deflete à direita com ângulo interno de 84°06'56" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 2,71 m até o ponto aqui designado "C"; deflete à direita com ângulo interno de 116°31'07" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 7,53m até o ponto aqui designado "D"; deflete à direita com ângulo interno de 69°21'57" e segue pelo alinhamento da Rua Rafael Sampaio por 5,35m até o ponto inicial A, fechando o perímetro com ângulo interno de 90°00'00", encerrando uma área de 28,74 m2.

Área 2: (A - E - F - B - A) = 112,63m2

Faixa de terras em terreno, à rua Rafael Sampaio, nº 10, no 1º subdistrito de Botucatu, Município e Comarca de Botucatu-SP, pertencente à matrícula 18.425 do 2º C.R.I. de Botucatu-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8259/20, com a seguintes descrição: inicia no ponto aqui designado "A", localizado no alinhamento da Rua Rafael Sampaio, na divisa com Orlando Camignoto e sua mulher Matilde Inácio Camignoto, daí, segue pelo referido alinhamento por 14,00m até o ponto aqui designado "E"; deflete à direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue pela margem direita do Ribeirão Lavapés por 8,77m até o ponto aqui designado "F"; deflete à direita com ângulo interno de 84°06'56" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 14,07m até o ponto aqui designado "B"; deflete à direita com ângulo interno de 95°53'04" e segue confrontando com Orlando Camignoto e sua mulher Matilde Inácio Camignoto por 7,32m até o ponto inicial A, fechando o perímetro com ângulo interno de 90°00'00", encerrando uma área de 112,63 m2.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de dezembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de dezembro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1609 D | Lei municipal nº 5964/2017 | Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

2

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.168
de 30 de dezembro de 2020

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 49.115/2019,

D E C R E T A

Art. 1º. O CTER/Botucatu - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Botucatu, constituído pelo Decreto nº 12.030, de 1º de julho de 2020, para um mandato de quatro anos, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º

.....

XII - Ministério do Trabalho:

Titular: **Eliane Montrezol Rejani Medina**

Suplente: **Vago**

...”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de dezembro de 2020

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.174
de 7 de janeiro de 2021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei nº 2.925, de 16 de novembro de 1989;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 624/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, criado pelo artigo 2º, da Lei nº 2.925, de 16 de novembro de 1989, fica constituído, para um mandato de dois anos, com a seguinte representação:

Presidente: - **Maria Aparecida Camargo Pardini**
Vice-Presidente: - **Sueli Isabel Tameline**
1º Tesoureiro: - **Noeli Maria Vicentini**
2º Tesoureiro: - **Dr. Amilton Luís Andreotti**
1º Secretário: - **Cristiane Amorim Rodrigues**
2º Secretário: - **Rosemary Ferreira dos Santos Pinton**
Conselheiros: - **Rosilene Aparecida Palugan Vargas**
Iara Cristina Souza Albano Cavallari
Leandro Carreira Destro
Suplentes: - **Nádia Lúcia Paganini Burini**
Maria Lucia R. Carnieto
Maria de Lourdes Aranha Losi
Neuza Coruli de Lara Alves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de janeiro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de janeiro de 2021 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.519
de 23 de dezembro de 2020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 40.911/2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Assistente Social **Claudia Antonia Paiva Lessa Soratto**, RI:5.262-0, para compor a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, em substituição a Andréa Silveira Machado Pierini, designada pela Portaria nº 11.313, de 9 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de dezembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.520
de 6 de janeiro de 2021.

"Constitui Comissão Especial".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 41.200/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial para realização de estudos objetivando a elaboração de medidas para enfrentamento dos casos de perturbação do sossego, com os seguintes membros:

- **Marcelo Emilio de Oliveira**
- **André Rogério Barbosa**
- **Junot de Lara Carvalho**
- **Filipe Martins de Moraes**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de janeiro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de janeiro de 2021, 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.521
de 7 de janeiro 2021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Luis Guilherme Gallerani**, CPF nº 170.318.558-70, RG nº 21.602.376-2, Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda, para responsável técnico do contrato de prestação de serviços especializados de tecnologia de informação – certificado digital – SERPRO, outorgando-lhe poderes para solicitação e validação de certificado para equipamento e assinatura do respectivo Termo de Titularidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de janeiro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de janeiro de 2021, 165º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe de Seção de Secretaria e Expediente

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires